



PR 30/2025

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2025.

O Projeto de Resolução nº 30/2025, de autoria do Vereador Professor Toninho Vespoli, tem a finalidade de instituir a Frente Parlamentar em Defesa da Cozinha Solidária na Câmara Municipal de São Paulo. A Frente terá caráter suprapartidário e será composta por vereadores mediante livre adesão, com a finalidade de aprofundar estudos, debates e formulações sobre políticas públicas que valorizem e reconheçam o papel das cozinhas solidárias na cidade. Estabelece que suas reuniões serão públicas e abertas à participação de organizações representativas e cidadãos. Também prevê a elaboração de relatórios de atividades, que deverão ser amplamente divulgados.

Na justificativa, o autor destaca o papel fundamental das cozinhas solidárias no combate à fome, especialmente no contexto pós-pandemia, em que a insegurança alimentar ainda atinge milhões de brasileiros. Relata que tais iniciativas, como a do MTST, oferecem não apenas alimentação gratuita e nutritiva, mas também atividades culturais, educacionais e de assistência, funcionando como importantes equipamentos sociais em regiões carentes. A Frente busca apoiar e dar visibilidade a esse trabalho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade com substitutivo, a fim de adequar a proposta ao Regimento Interno da Câmara e fixar prazo de vigência da Frente até o fim da legislatura.

Esta Comissão de Administração Pública, tendo em vista que a iniciativa promoverá a articulação política e a promoção de debates, favorecendo a busca de inclusão social, promoção da saúde e o combate à desigualdade, apresenta parecer **favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Administração Pública, em